

## **Resolução SEDUC nº 24, de 01-04-2022**

*Institui Grupo de Trabalho para suporte ao desenvolvimento de material didático com foco na temática do agronegócio e meio ambiente.*

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 80, inciso I, alínea "c", item 2 do Decreto 57.141, de 18 de julho de 2011,

Resolve:

Artigo 1º - Fica instituído grupo de trabalho para suporte ao desenvolvimento de material didático com foco na temática do agronegócio e meio ambiente, com vistas a institucionalizar o diálogo e a colaboração entre Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e entidades da sociedade civil relacionadas ao tema.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I - promover discussões e troca de experiências a respeito da abordagem pedagógica do agronegócio e meio ambiente sob a ótica da realidade estadual e nacional;

II - apoiar tecnicamente a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo na produção de material didático sobre o tema;

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho poderá convidar para participar de reuniões técnicas representantes de órgãos ou instituições públicas, instituições de ensino e pesquisa do Estado de São Paulo; pesquisadores independentes e especialistas com reconhecida atuação nas temáticas do agronegócio e meio ambiente.

Artigo 4º - O Grupo de Trabalho contará com o apoio de Equipes de Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação.

Artigo 5º - A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não remunerada, e as atividades desempenhadas por seus representantes serão exercidas sem prejuízos das inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.